

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 396, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a colaboração mútua entre a Procuradoria Federal no Estado da Bahia e o Escritório de Representação em Barreiras/BA.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º A Procuradoria Federal no Estado da Bahia e o Escritório de Representação em Barreiras/BA prestarão colaboração mútua, sob a coordenação da primeira, a contar de 08 de julho de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No- 251, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da Advocacia-Geral da União, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Secretaria-Geral de Administração, aprovado pela Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013; Considerando o item 7.1.2 da Macrofunção 020315 do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), instituído pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 833, de 16 de dezembro de 2011; Considerando o disposto no artigo 21, inciso III, do regimento interno desta Secretaria-Geral de Administração, quanto à competência da Coordenação de Análise Contábil para proceder à conformidade contábil das unidades vinculadas à AGU, resolve: Art. 1º Determinar o calendário de fechamento contábil mensal das Unidades Gestoras Executoras pertencentes à Advocacia-Geral da União para o exercício de 2013 conforme o Anexo I. Parágrafo único: A data para o fechamento mensal do mês de dezembro será definida por orientação específica da Secretaria do Tesouro Nacional para o encerramento do exercício, estabelecida no Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.18 - Encerramento do Exercício. Art. 2º As Unidades Gestoras Executoras que necessitarem de prorrogação do prazo estabelecido no Anexo I desta Portaria, poderão solicitar dilação deste prazo à Unidade Gestora 110063 - Coordenação de Análise Contábil/CGOF/DPF/SGA/AGU, mediante mensagem SIAFI devidamente justificada. Art. 3º A Coordenação de Análise Contábil poderá conceder a dilação solicitada até o limite estabelecido pelo órgão central de contabilidade. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

ANEXO I

Julho	5 de agosto de 2013
Agosto	4 de setembro de 2013
Setembro	3 de outubro de 2013
Outubro	5 de novembro de 2013
Novembro	4 de dezembro de 2013

SEÇÃO 2

PORTARIA No- 225, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00400.005115/2013-19, resolve **EXONERAR** GREICE SAMARA FERREIRA, Administradora, matrícula Siape nº 1576970, do cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Apoio, código DAS 101.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 226, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00400.005115/2013-19, resolve **NOMEAR** MARILÚCIA DOS SANTOS COSTA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 2161760, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Apoio, código DAS 101.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Processo nº 00590.000350/2013-04. Afastamento do país, em razão de gozo de Licença para Capacitação, do Procurador Federal NILSON RODRIGUES BARBOSA FILHO, matrícula SIAPE nº1553155, lotado na Procuradoria Regional Federal na 1ª Região e em exercício na Procuradoria Federal Especializada do INSS, para participar do Curso de Inglês Geral promovido pela Language Studies Canadá- LSC, em Vancouver, no Canadá, no período compreendido entre 1º de julho de 2013 a 26 de julho de 2013, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 83, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria Conjunta nº 23, de 19 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 80, de 18 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2009, Seção 2, página 2 e 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 136, de 10 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2009, Seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 194, de 2 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2009, Seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 87, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 157, de 24 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 34, de 4 de março de 2011, publicada no DOU de 11 de março de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 40, de 12 de abril de 2013, publicada no DOU de 15 de abril de 2013, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 51100.000376/2003-88 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados desde a publicação da Portaria Conjunta nº 40, de 12 de abril de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 222, DE 7 DE JUNHO DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular-SRH/MP nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 31 de dezembro de 2013, a seguinte requisição: Servidora: RITA DE CÁSSIA LOPES DE ARAÚJO Matrícula Siape: 6545268 Cargo: Datilógrafo Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.010907/2012-16 Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 249, DE 27 DE JUNHO DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60093.000345/2013-26, resolve Conceder aposentadoria voluntária a FRANCINA FÉLIX DA SILVA, matrícula SIAPE 6121834, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 50110, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº- 453, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.005115/2013-19, resolve **DISPENSAR** MARILÚCIA DOS SANTOS COSTA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 2161760, da Função Comissionada Técnica, código FCT-07, da Secretaria-Geral de Administração, da Advocacia-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº- 454, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.005115/2013-19, resolve **DESIGNAR** MARIA APARECIDA PEREIRA CAVALCANTI, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 6224556, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-07, da Secretaria-Geral de Administração, da Advocacia-Geral da União, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 455, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.005115/2013-19, resolve **DESIGNAR** GREICE SAMARA FERREIRA, Administradora, matrícula Siape nº 1576970, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Secretaria-Geral de Administração, da Advocacia-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL No- 14, DE 27 DE JUNHO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 7º, inciso I, e 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, resolve: I - Convocar os candidatos nomeados pela Portaria Interministerial nº 359/MF/AGU, de 19 de junho 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2013, para escolha de vagas, a recair sobre as localidades constantes do Anexo deste Edital, segundo sua ordem de preferência. II - As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, no dia 8 de julho de 2013 em Brasília, mediante escolha das localidades no sistema disponibilizado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. III - As vagas objeto de disputa serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos nomeados. IV - Findo o processamento, a Coordenação de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional encaminhará a relação das vagas já escolhidas ao Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. V - O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de vaga.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO

LOCALIDADE
ARACATUBA/SP
BAGE/RS
BARREIRAS/BA
BELEM/PA
BOA VISTA/RR
CAMPINAS/SP
CAMPO GRANDE/MS
CANOAS/RS
CASCADEL/PR
CAXIAS DO SUL/RS
CHAPECO/RS
CUIABA/MT
DOURADOS/MS
FOZ DO IGUAÇU/PR
GOVERNADOR VALADARES/MG
GUARAPUAVA/PR
JOACABA/SC
JUNDIAI/SP
LAGES/SC
MACAPA/AP
MANAUS/AM
MARABA/PA
MARINGA/PR
MOGI DAS CRUZES/SP
NOVO HAMBURGO/RS
OSASCO/SP
PALMAS/TO
PASSO FUNDO/RS
PATO BRANCO/PR
PGFN - ÓRGÃO CENTRAL
PORTO VELHO/RO
PRESIDENTE PRUDENTE/SP
PRFN - SÃO PAULO/SP
RIO BRANCO/AC
RIO GRANDE/RS
RIO VERDE/GO
SANTANA DO LIVRAMENTO/RS
SANTAREM/PA
SANTO ANDRE/SP
SANTO ANGELO/RS
SANTOS/SP
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
SINOP/MT
URUGUAIANA/RS

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO No- 32/2013 - UASG 110161

No- Processo: 00585000441201319. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de Operador de Reprografia, a serem executados nas unidades da Advocacia-Geral da União localizadas em Palmas/TO (PU/TO, PF/TO e CJU/TO),

conforme Termo de Referência, anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 01/07/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/07/2013 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br . MARIA JOSE TOSTA Pregoeira (SIDECA - 28/06/2013) 110161-00001-2013NE800504

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO No- 29/2013

O Pregoeiro Oficial torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 29/2013, declarando vencedora do certame a proposta da empresa: SUCESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME; CNPJ No- 02.668.017/0001-47,item 1. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. DEIVININ BERTSON NERI NUNES (SIDECA - 28/06/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 3/2013 - UASG 110097

Número do Contrato: 12/2010. No- Processo: 00552006503200999. DISPENSA No- 103/2010 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 07858667000179. Contratado : MR INVESTIMENTOS SA -Objeto: Prorrogação contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/06/2013 a 30/08/2013. Valor Total: R\$196.491,78. Data de Assinatura: 31/05/2013. (SICON - 28/06/2013) 110061-00001-2013NE800504